



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76  
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Edital de Abertura de Inscrições *on line***  
**SELEÇÃO 2020 (VAGAS ACORDO CAPES/ COFEN)**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, faz saber que as inscrições para a seleção do MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM (MPE), estarão abertas *on line* no período de **07 de agosto de 2020 a 22 de setembro de 2020**, aos portadores de diploma/ certificados de conclusão do Curso Superior de Enfermagem e que estejam inseridos no mercado de trabalho em atividades de docência e/ou assistência em instituições públicas ou privadas.

A presente seleção adotará formato simplificado, conforme recomendações da PPPG/UEFS de 26/04/2020 para a realização de atividades de Pesquisa e Pós-graduação em razão da pandemia da COVID-19.

Nesse edital serão disponibilizadas dez (10) vagas, sendo quatro(4) destas direcionadas ao Edital Nº 28/2019 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem –modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN disponível em

[https://www.capes.gov.br/images/novo\\_portal/editais/editais/03122019 Edital 28 2019 - Acordo CAPES COFEN.pdf](https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/03122019_Edital_28_2019_-_Acordo_CAPES_COFEN.pdf).

**Os processos de inscrições serão apresentados e analisados por linhas de pesquisa e segundo eixos de pesquisa aprovados no Edital Nº 28/2019- Acordo CAPES/COFEN.**

**1 LINHAS DE PESQUISA**

Serão ainda disponibilizadas vagas para nas seguintes linhas:

**1.1 PRODUÇÃO DO CUIDADO, AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE SAÚDE EM ENFERMAGEM**

Descrição: desenvolvimento de Estudos na Produção do Cuidado em Enfermagem na sua prática cotidiana. Avaliação de Serviços e Programas de Saúde em Enfermagem, abordando processos sociais, econômicos e culturais, bem como os saberes associados (clínicos, epidemiológicos e sanitários), para possibilitar intervenções de saúde em Enfermagem nos cenários locais/regionais.

## 1.2 ESTUDOS DAS POPULAÇÕES EM RISCO E VULNERABILIDADE NO PROCESSO SAÚDE - DOENÇA.

Descrição: desenvolvimento de projetos de intervenção e de pesquisa que fundamentem ações e diretrizes políticas, visando intervir em problemas de saúde e de Enfermagem. Adotar-se-á, como eixos norteadores de análise, as diferentes linhas de cuidado orientadas para grupos populacionais específicos (saúde da criança e adolescente, idoso, portador de necessidades especiais, entre outras) e situações de vulnerabilidade e riscos no processo saúde-doença.

Em cumprimento ao Edital N° 28/2019 de Apoio à Programas de Pós-Graduação da Área de Enfermagem – modalidade Mestrado Profissional, acordo CAPES/COFEN serão disponibilizados nos eixos de pesquisa. Eixo I - Produção e gestão do cuidado na atenção primária de saúde. Eixo II - sistematização da assistência de enfermagem (SAE) na produção e gestão do cuidado para a segurança do paciente. Eixo III- Sistematização da assistência de enfermagem e gestão do cuidado para a redução da vulnerabilidade em grupos populacionais específicos.

## 2 INFORMAÇÕES GERAIS

- Duração do curso: 24 meses
- Créditos: 26

## 3 NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez)

**As 10 vagas** são destinadas para enfermeiros (as) dos serviços públicos e privados. Os candidatos (as) devem fazer opção por uma das Linhas de Pesquisa. As vagas serão distribuídas nas Linhas de Pesquisa, segundo os critérios da ordem classificatória e de disponibilidade de orientador, sendo **04 vagas** destas direcionadas acordo CAPES/COFEN.

Obs: 10% das vagas deverão ser ofertadas a todos os docentes e demais servidores do quadro efetivo da UEFS (conforme RESOLUÇÃO CONSEPE 063/2013).

## 4 INSCRIÇÃO

Período: **07 de agosto de 2020 a 22 de setembro de 2020**

As inscrições serão realizadas no período informado, com data limite das 23h59min do dia 22 de setembro de 2020 e exclusivamente pela internet, para o e-mail [mpenf@uefs.br](mailto:mpenf@uefs.br) e mediante CONFIRMAÇÃO a ser reportada pelo MPE. Deverão ser anexados na mensagem eletrônica os seguintes documentos (em formato .pdf ou .jpeg), sendo permitido o uso de assinaturas eletrônicas ou digitais:

### Documentação exigida:

-Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ANEXO I**)

Os documentos comprobatórios do item I

-Cópia autenticada ou apresentação dos originais de:

-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de graduação;

-Carteira de Identidade;

- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Quitação de Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino (até os 45 anos);
- CPF;
- Termo de compromisso, **assinado pelo dirigente da instituição**, indicando o profissional/candidato para se inscrever no processo de seleção, assegurando sua liberação para participar das atividades do curso.

**Todos os documentos** acima deverão ser inseridos no formulário de inscrição. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo, com documentação incompleta, pendente ou em cópia ilegível/rasurada.**

### **Curriculum Lattes (ANEXO II)**

- *Curriculum Lattes* com foto, comprovantes dos documentos das atividades cadastradas no Lattes, conforme orientações gerado *online* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), seguido da cópia dos documentos comprobatórios. Todas as informações registradas no arquivo do **ANEXO II** deverão ser comprovadas por meio de fotocópias escaneadas (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação). Atividades que não constam no arquivo do **ANEXO II** não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.

### **-Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa**

A entrega do certificado original ou certificação digital ou cópia autenticada do comprovante de aprovação da proficiência em língua inglesa **não será obrigatória na inscrição do candidato**, na excepcionalidade da Pandemia COVID 19 os candidatos aprovados poderão apresentar a comprovação de Proficiência em Língua Inglesa **até 6 meses antes da data final de defesa**.

A comprovação de proficiência em língua inglesa será aceita por meio dos certificados dos seguintes exames e respectivos resultados, realizados no máximo **há três anos** da data de inscrição e

- TOEIC: mínimo de 405 pontos;
- TOEFL ITP: mínimo de 440 pontos;
- TOEFL PBT: mínimo de 437 pontos; TOEFL CBT: mínimo de 123 pontos; TOEFL IBT: mínimo de 41 pontos;
- IELTS: mínimo de 4 pontos;
- Michigan Exams: aprovação em quaisquer dos exames ECCE ou ECPE; Cambridge Exams: aprovação em quaisquer dos exames PET, FCE, CAE ou CPE.

Será aceito o comprovante de aprovação em proficiência em língua inglesa emitido por universidade pública federal ou estadual brasileira, com um prazo máximo de validade de até três anos da data de encerramento da inscrição nesse edital de seleção.

Também será aceito comprovante de aprovação em proficiência em língua inglesa emitido por escolas de idiomas que comprove aprovação no nível B1 de proficiência do CEFR – Common European Framework of Reference for Languages (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), com um prazo máximo de validade de até três anos da data de encerramento da inscrição nesse edital de seleção.

**Apresentação do anteprojeto de pesquisa ou de intervenção** associado a uma das linhas de pesquisa do curso, conforme descrição a seguir:

1) Introdução: abordagem com o tema escolhido nas linhas de pesquisa do curso de Mestrado Profissional em Enfermagem; breve revisão comentada da literatura sobre a temática escolhida; possíveis perguntas para investigação ou intervenção, justificativa e importância do estudo;

2) Objetivos;

3) Metodologia (síntese da metodologia proposta);

4) Cronograma (elaborar o cronograma para ser executado em 24 meses);

5) Referências.

**Observação:** O anteprojeto deverá limitar-se no mínimo a 10 e no máximo a 15 laudas; fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5. **(Anexo III)**

- Carta de Intenção

Uma carta de intenção deverá ser apresentada no mínimo uma lauda e no máximo 3 laudas, tamanho folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, anexado como arquivo em pdf do **(Anexo IV)**.

Carta de Intenção a ser encaminhada à comissão de seleção deve conter uma breve descrição do percurso profissional do candidato e a justificativa do interesse em participar do Mestrado Profissional em Enfermagem, da Universidade Estadual de Feira de Santana. Serão avaliados a objetividade, clareza em relação à proposta do MPE, síntese argumentativa, disponibilidade para o curso, redação e ortografia.

## **5 PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo de forma simplificada e remota ocorrerá no período **07 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020 mediante as seguintes etapas:**

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da UEFS 29 de setembro de 2020 ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e site MPE ([www2.uefs.br:8081/mpe](http://www2.uefs.br:8081/mpe)).

### **Etapas da seleção:**

**1ª Etapa (eliminatória):** avaliação de anteprojetos e carta de intenção;

**2ª Etapa (classificatória):** essa etapa constará de entrevista *agendada por link a ser divulgado, a partir do e-mail [mpenf@uefs.br](mailto:mpenf@uefs.br) informado na ficha de inscrição*. Sendo realizada pela plataforma *meet google*, com análise curricular e anteprojeto de pesquisa ou de intervenção.

Os candidatos deverão assegurar a transmissão de áudio e vídeo aos respectivos membros da Comissão de Seleção. A ausência remota do candidato ou de qualquer item referente a qualquer uma das etapas da seleção implicará em sua automática desclassificação.

Na primeira etapa do processo seletivo (fase eliminatória), o ponto de corte será sete (7,0) para aprovação, equivalente à média das notas do projeto e carta de intenção.

## **6 CRONOGRAMA**

**1ª Etapa (eliminatória):** avaliação de anteprojetos e carta de intenção

**Resultado: 29 de outubro de 2020** no site da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e site MPE ([www2.uefs.br:8081/mpe](http://www2.uefs.br:8081/mpe)).

**2ª. Etapa (classificatória):** entrevista, análise curricular, do anteprojeto. O currículo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no Barema apresentado como Anexo III.

O cronograma da realização da 2ª Etapa desse processo de seleção será publicado a partir do dia **29 de outubro de 2020**. Conforme e-mail informado no formulário de inscrição. O dia e a hora da arguição referente a carta de intenção e anteprojeto descritivo serão publicados na página no site da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e site MPE ([www2.uefs.br:8081/mpe](http://www2.uefs.br:8081/mpe)).

Esta etapa será gravada e disponibilizada, caso seja solicitada pelo (a) candidato (a).

**Período da entrevista: 9 novembro de 2020 a 12 novembro de 2020.**

## **7 CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos será definida pela composição da nota final que será dada pelo seguinte cálculo:

- Carta de Intenção descritivo (valor de 0 a 10 com peso 2), Anteprojeto (valor de 0 a 10 com peso 5) e somando a análise curricular com a entrevista (valor de 0 a 10 com peso 3). Este somatório será dividido por 10 (dez).

Nota final = [ (carta de intenção) x 2 + (nota do anteprojeto) x 5 + (nota do currículo e entrevista x3) ] / 10

Em caso de empate entre candidatos, será utilizada a maior nota do projeto como critério de desempate.

## **8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

A divulgação dos resultados finais será no período **de 25 de novembro de 2020** publicado no endereço eletrônico no site da UEFS ([www.uefs.br](http://www.uefs.br)) e site MPE ([www2.uefs.br:8081/mpe](http://www2.uefs.br:8081/mpe)).

A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e publicar a decisão no seguinte endereço para e-mail [mpenf@uefs.br](mailto:mpenf@uefs.br). Após este período não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

## **10. MATRÍCULA**

As matrículas serão realizadas pela Divisão de Assuntos Acadêmicos da UEFS (Prédio da Reitoria, Ala A – 1º andar), em data e horário a ser divulgado aos candidatos aprovados. A matrícula poderá ser feita inicialmente de forma remota. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Não será aceita matrícula com documentação rasurada, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

Os documentos necessários para a matrícula são:

- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Histórico Escolar da graduação;

- Certidão de nascimento ou Casamento (obrigatória para estado civil casado);
- Documento de Identidade (Civil ou carteira profissional);
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino – até 45 anos);
- 01 foto 3 x 4.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

#### **12 INÍCIO DO CURSO**

O Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem terá início **em 02 de dezembro de 2020.**

Feira de Santana, 07 de agosto de 2020.

**Prof. Dra. Silvone Santa Bárbara da Silva Santos**

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



**ANEXO II**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**  
**SELEÇÃO 2020**

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_

**BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Itens</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Valor atribuído</b>
<b>1. Formação Acadêmica (Pós-Graduação) (0,3)</b>		
1.1 Especialização em Enfermagem	0,2	
1.2 Especialização em outras áreas	0,1	
<b>2. Experiência Profissional (5,2)</b>		
2.1 Docência no Ensino Superior e ou Técnico	0,4	
2.2 Serviço de assistência (0,5 ponto para cada 06 meses)	2,0	
2.3 Elaboração de material técnico, educativo, relatórios e diagnósticos situacionais	0,5	
2.4 Emissão de parecer técnico/outros serviços (0,1 ponto cada, no máximo 5)	0,5	
2.5 Participação em comissões e comitês (0,1 ponto cada, no máximo 5)	0,5	
2.6 Participação de entidades de classe (0,1 ponto cada, no máximo 3)	0,3	
2.7 Participação em diretorias, chefias, coordenação de serviços e núcleos de pesquisa	1,0	
<b>3. Produção Científica, Técnica e Tecnológica ( 2,8)</b>		
3.1 Ensaio, artigo, resumos e entrevistas publicadas (0,2 ponto para cada item ,máximo 2)	0,4	
3.2 Conferência, palestra em congresso, simpósio, seminário ou cursos ministrado ( máximo 5)	0,5	
3.6 Participação em cursos menos de 40 horas (0,1 ponto cada, máximo 4)	0,4	
3.7 Participação em cursos com mais de 40 horas (0,2 ponto cada máximo 5)	1,0	
3.8 Trabalhos apresentados (0,1 ponto cada, no máximo 5)	0,5	
<b>4. Aprovação em concurso e seleção pública (1,5)</b>		
4.1 Na área profissional	1,5	
4.1.1 Concurso (1,0)		
4.1.2 Seleção (0,5)		
<b>5. Participação em trabalhos Científicos ( 0,2)</b>		
5.1 Preceptoría em Serviços	0,2	
<b>TOTAL</b>		

**ANEXO III**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**  
**SELEÇÃO 2020**

**Nome do Candidato** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa** \_\_\_\_\_

**BAREMA PROJETO DE PESQUISA OU INTERVENÇÃO**

<b>ÍTEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ÍTEM</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> 1.1 Objeto e problema (1,0)	1.1 Objeto está definido? Apresenta problema / questão de pesquisa? Ou questão norteadora?	sim ( 1,0 ) em parte (0,5) não ( 0 )
	1.2 Apresenta objetivos?	sim ( 1,0 ) em parte (0,5) não ( 0 )
	1.2.2 Os objetivos guardam coerência com objeto e permite responder a questão da pesquisa/intervenção?	sim ( 2,0 ) em parte ( 1,0) não ( 0 )
1.3 Justificativa (1,0)	1.3 Apresenta justificativa?	sim ( 1,0 ) em parte (0,5) não ( 0 )
<b>2 METODOLOGIA (3,0)</b>	2.1 Tipo de pesquisa se adequa ao objeto ?	sim (1,0) em parte (0,5) não ( 0 )
	2.2 Informa técnicas e ou instrumentos de coleta dados que permita o alcance dos objetivos propostos?	sim (1,0) em parte (0,5) não ( 0 )
	2.3 Informa o método de análise de dados que permita o alcance dos objetivos propostos?	sim (1,0) em parte (0,5) não ( 0 )
<b>3. REFERÊNCIAS (0,5)</b>	3.1 Informa referências completas e atuais	sim (0,5) em parte (0,25) não ( 0 )
<b>4 VIABILIDADE (1,5)</b>	3.1 Cronograma com etapas exequíveis no período no mestrado.	sim (0,5) em parte (0,25) não ( 0 )
	3.2 Disponibilidade de orientador.	sim (1,0) não ( 0 )
<b>TOTAL (10)</b>		

**Comentários Gerais:** (utilizar o verso s/n )

---



---



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM  
SELEÇÃO 2020

Nome do Candidato \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_

**BAREMA CARTA DE INTENÇÃO**

ITEM	PONTUAÇÃO
Percurso profissional	02
Justificativa do interesse (relação do projeto com a atuação profissional)	02
Objetividade e clareza em relação à proposta do MPE	02
Síntese argumentativa, redação e ortografia	02
Disponibilidade para o curso (quantidade de vínculos empregatícios)	02
TOTAL	

---

---

---